



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 075/2017

Em, 12 de dezembro de 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2017, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1903)
R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (72)
R\$ 1.000,00 (mil reais)

3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, artísticas, culturais, desportivas e outras (1313).
R\$ 1.000,00 (mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (15)
R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 12 de dezembro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 12 de dezembro de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração